

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
Subsecretaria da Guarda Municipal

Objeto: Aquisição de espargidores incapacitantes de agente pimenta e munição não letal para a Guarda Municipal de Juiz de Fora, através de inexigibilidade de licitação.

I – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição da Necessidade da contratação:

1.1. A aquisição de espargidores incapacitantes de agente pimenta e munição não letal para a Guarda Municipal é uma medida estratégica, alinhada ao princípio do uso diferenciado da força, visando proporcionar uma abordagem proporcional e controlada em situações que demandam uma intervenção mais enérgica.

1.2. O uso de tecnologias menos letais se enquadra com a política de segurança pública municipal adotada, a qual tem como preocupação resguardar a integridade física do agente da Guarda Municipal, bem como, a de todos os envolvidos nas ocorrências, proporcionando assim uma eficaz proteção social.

1.3. Trata-se de equipamentos fiscalizados pelo Exército Brasileiro, a compra destes equipamentos devem ser comunicada/solicitada a Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC).

1.4. A Guarda Municipal possui planejamento estratégico de aquisição de PCE já aprovado pelo Exército Brasileiro para o quadriênio 2021-2025, onde estão inclusos os materiais pretendidos.

2 Estimativa das Quantidades:

2.1 Com base nas demandas identificadas, foram estimadas as quantidades necessárias conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	Espargidor Espuma de Agente Pimenta MINI - especificação completa contida no Termo de Referência	80	R\$ 153,59	R\$ 12.287,20
2	Espargidor Spray de Agente Pimenta ADVANTAGE MAX - especificação completa contida no Termo de Referência	05	R\$ 404,80	R\$ 2.024,00
3	Cartucho Cal. 37/40mm com projétil de impacto expansível – SOFT PUNCH - especificação completa contida no Termo de Referência	40	R\$ 253,17	R\$ 10.126,80
VALOR TOTAL ESTIMADO –				R\$24.438,00

3. Previsão da contratação no Plano de Contratações Anuais:

3.1 A aquisição mencionada está prevista no Planejamento Estratégico 2021-2025 da GMJF, conforme portaria EME/C Ex 274 – Aces Rto/agosto de 2021.

4. Requisitos necessários para contratação:

4.1 A entrega deverá ser realizada na Sede da Subsecretaria da Guarda Municipal, situada à rua Professor Ernesto Evangelista, 140 – São Bernardo CEP: 36070-045 - Juiz de Fora – MG, somente de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 08:00 às 17:00.

4.2 Os materiais serão recebidos pela Supervisão de Logística e Manutenção/GMJF e deverão ser acondicionados em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento e transporte, constando visualmente nomenclatura do produto, número do lote, validade, nome do fabricante, rótulo de risco e identificação do conteúdo.

4.3 Os espargidores incapacitantes de agente pimenta deverão possuir validade de 5 anos a partir da data de fabricação, desde que a data de fabricação seja no máximo 03 (três) meses antes da data da nota de empenho.

4.4 A Munição não letal deverá possuir validade de 18 (dezoito) meses a partir da data de fabricação, desde que a data de fabricação seja no máximo 03 (três) meses antes da data da nota de empenho.

4.5 Durante o fornecimento do objeto será exigido que a empresa vencedora do certame se mantenha em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, bem como, com todas as condições de habilitação para contratação com a administração pública, referentes às regularidades perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao INSS, ao FGTS e ao Ministério do Trabalho (CNDT).

II – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

1. Levantamento de mercado

1.1 Fornecedor exclusivo e sem alternativa no mercado.

1.2 Foram apresentadas as Declarações de Exclusividade emitidas pela SIMDE – Sindicato Nacional das Indústrias de Material de Defesa.

1.3 Com o objetivo de justificar o preço dos materiais, foi solicitada Notas Fiscais de fornecimento do mesmo objeto para a empresa Condor S/A Indústria Química.

1.3 Foi realizada pesquisa de mercado e a comprovação da pesquisa encontra-se no arquivo “justificativa de Pesquisa de preço”.

1.4 Considerando o Inciso I do Art. 28 da Lei 14.133/2021, tratando-se de aquisição de bem comum, cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos por meio de edital, a partir de especificações usualmente disponíveis no mercado.

1.5 Considerando a inviabilidade de competição para contratação do objeto pretendido, tendo em vista ser a CONDOR (CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA) a única empresa a possuir e fornecer os materiais, cumpre registrar que se faz necessário proceder com a contratação pretendida por inexigibilidade com fulcro no Art. 74, I da Lei 14.133/21.

2. Estimativa do valor da contratação (referência):

2.1 O custo estimado da contratação é de **R\$24.438,00** (Vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais).

3. Escolha da solução:

3.1 Aquisição de equipamentos de uso tático com tecnologia menos letal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste processo de compra.

3.2 São equipamentos que permitem ao agente atuar com segurança para si e para terceiros.

3.3 A Guarda Municipal de Juiz de Fora já faz o uso de espargidores incapacitantes de agente pimenta e munição não letal desde 2016.

III – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à prestação de serviço

1.1 A descrição da solução como um todo abrange a aquisição de espargidores incapacitantes de agente pimenta e munição não letal, conforme especificados no Termo de Referência, em parcela única.

1.2 A contratação permitirá um melhor desempenho de suas atividades institucionais com segurança e eficiência.

1.3 Equipamentos de uso tático com tecnologia menos letal amplamente difundido como forma de prevenção à violência, por meio da proteção à vida e ao patrimônio público, além de estarem abrangidos pela doutrina de segurança, do uso seletivo e proporcional da força.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

2.1 Não haverá o parcelamento de itens.

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes

3.1 Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação da demanda descrita.

4. Resultados pretendidos

4.1 Ampliar a capacidade da Guarda Municipal de Juiz de Fora para atuar nas diversas ocorrências de forma mais segura, contribuindo para a promoção e êxito nas tratativas das ocorrências.

5. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato

5.1 A Guarda Municipal possui em sua sede armaria apropriada para a guarda de tais equipamentos.

6. Possíveis impactos ambientais

6.1 Não Há impactos ambientais

IV – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

1. Viabilidade e razoabilidade da contratação:

1.1 O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis, pelo que RECOMENDAMOS o prosseguimento da pretensão contratual.

ASSINATURAS:

Leandro Lisboa Barros

Comandante da Guarda Municipal

Catálogo - Itens selecionados

Sequencial	ID	Nome	Tipo	Unidade Medida	NCM/NBS	Margem Preferencia
1	458226	Espargidor Defensivo Tipo: Spray, Material Embalagem: Cilíndrico De Alumínio, Princípio Ativo: Agente Pimenta, Alcance: 5,0 A 6,0M, Aplicação: Controle De Distúrbios Cíveis	MATERIAL	Unidade		false
2	458225	Espargidor Defensivo Tipo: Jato De Espuma, Material Embalagem: Cilíndrico De Alumínio, Princípio Ativo: Agente Pimenta, Alcance: 1,5 A 2,0M, Aplicação: Controle De Distúrbios Cíveis	MATERIAL	Unidade		false
3	610823	Projétil Não Letal Tipo: Projétil De Impacto Expansível, Material: Alumínio, Peso: 161G, Alcance: 20M, Características Adicionais: Calibre 37/40 Mm	MATERIAL	Unidade		false

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaramos estar cientes que, nos autos do processo administrativo nº **8.918/2025**, atuamos como setor técnico, capazes de analisar, estimar, justificar e apresentar o detalhamento do objeto a ser contratado, da forma como foi apresentado pela Unidade Requisitante. Inclusive, estando cientes de eventual possibilidade de responsabilização na hipótese de descrição e detalhamento incoerente e irrazoável do objeto a ser contratado.

Juiz de Fora/MG, Julho de 2025.

Leandro Lisboa Barros
Comandante da Guarda Municipal

Unidade Requisitante: SESUC– Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania de Juiz de Fora.

Objeto: Aquisição de espargidores incapacitantes de agente pimenta e munição não letal para a Guarda Municipal de Juiz de Fora.

JUSTIFICATIVA – PESQUISA MERCADOLÓGICA

INTRODUÇÃO

O presente documento tem por objeto de justificar o procedimento de pesquisa de preços realizada para o subsídio ao objeto, ora em tela:

Item	Descrição	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	Espargidor Espuma de Agente Pimenta MINI - especificação completa contida no Termo de Referência	80	R\$ 153,59	R\$ 12.287,20
2	Espargidor Spray de Agente Pimenta ADVANTAGE MAX - especificação completa contida no Termo de Referência	05	R\$ 404,80	R\$ 2.024,00
3	Cartucho Cal. 37/40mm com projétil de impacto expansível – SOFT PUNCH - especificação completa contida no Termo de Referência	40	R\$ 253,17	R\$ 10.126,80
VALOR TOTAL ESTIMADO –				R\$24.438,00

DA METODOLOGIA UTILIZADA

A presente pesquisa de mercado foi realizada em atenção às orientações do art. 23 da LEI 14.133/2021, conforme abaixo:

Parâmetro I - Consulta em site de preços: <https://pncp.gov.br>

PNCP_Prefeitura de Senador Canedo

PNCP_Contratação Direta nº00006_2024

Parâmetro II - Contratações similares feitas pela Administração Pública:

NF 38775 - MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS

NF **38553** - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA

NF **38528**- SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA

NF **38426** - MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Arquivos se encontram na Pasta “Pesquisa de Preço”

Parâmetro III – Dados de pesquisa publicada em mídia especializada:

- Não foi realizada pesquisa nesse parâmetro .

Parâmetro IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação:

Em virtude da especificação do objeto, foi solicitado apenas a Proposta comercial da Condor S/A Industria Química - **Proposta 2025-12106 Mun. de Juiz de Fora - MG (Espargidores + AM-470)**

Parâmetro V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas:

- Não foi utilizado pesquisa neste parâmetro.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO								
PREÇO PRÉVIO ESTIMADO								
		Especificação Mínima		Valores unitários				
ITEM	QTDE	ITEM	Proposta 2025-12106 Mun. de Juiz de Fora - MG	PNCP_Contrataçã o Direta nº00006_2024	NF38780	NF38775	NF38528	Valor Total
1	10	Espargidor Espuma de Agente Pimenta MINI - especificação completa contida no Termo de Referência	R\$ 153,59	R\$ 153,59	R\$ 153,59	R\$ 153,59	R\$ 153,59	R\$12.287,20
ITEM	QTDE	ITEM	Proposta 2025-12106 Mun. de Juiz de Fora - MG	PNCP_Prefeitura de Senador Canedo	NF38780	NF38775	NF38426	Valor Total
1	1	Espargidor Spray de Agente Pimenta	R\$ 404,80	R\$ 404,80	R\$ 404,80	R\$ 404,80	R\$ 404,80	R\$2.024,00



		ADVANTAGE MAX - especificação completa contida no Termo de Referência						
ITEM	QTDE	ITEM	Proposta 2025-12106 Mun. de Juiz de Fora - MG		NF38553	NF38426		Valor Total
1	2	Cartucho Cal. 37/40mm com projétil de impacto expansível – SOFT PUNCH - especificação completa contida no Termo de Referência	R\$ 253,17		R\$ 253,17	R\$ 253,17		R\$10.126,80
								R\$24.438,00

CONCLUSÃO

A pesquisa de mercado foi realizada seguindo as orientações contidas no art. 23 da Lei 14.133/2021, com vistas a melhor aferir e expressar os valores praticados para o objeto.

Outrossim, como critério de avaliação dos preços obtidos, baseou-se no **preço** apresentado na proposta comercial da Empresa CONDOR S/A INDUSTRIA QUÍMICA.

Juiz de Fora, Junho/2025

Leandro Lisboa Barros
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0688-7A5A-D4A7-60AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO LISBOA BARROS (CPF 107.XXX.XXX-05) em 30/06/2025 12:04:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/0688-7A5A-D4A7-60AA>